



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 50/2011

Brasília, DF, 16 de dezembro de 2011.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 50/2011
Brasília, DF, 16 de dezembro de 2011.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.810-MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Doutrina de Operações Conjuntas.....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 766, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova a atualização do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e dá outras providências.. 7

PORTARIA Nº 767, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Plano Estratégico do Exército 2012-2015, integrante do Sistema de Planejamento do Exército e dá outras providências.....8

PORTARIA Nº 769, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.....8

PORTARIA Nº 770, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.....9

PORTARIA Nº 771, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.....9

DESPACHO DECISÓRIO Nº 198, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG)..... 10

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 016-CPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Anexo da Portaria nº 013 - CPO, de 27 de outubro de 2011, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2012.....11

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 017-SEF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Desvincula administrativamente a 7ª Companhia de Inteligência do Comando da 11ª Região Militar, vinculando-a administrativamente à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto. 12

PORTARIA Nº 018-SEF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Desvincula administrativamente o Comando do Comando Militar do Planalto do Comando da 11ª Região Militar, vinculando-o administrativamente à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto..... 12

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 772, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inclusão no Quadro de Engenheiros Militares..... 13

PORTARIA Nº 773, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação de oficiais..... 13

PORTARIA Nº 774, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação de oficiais..... 14

PORTARIA Nº 775, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação de oficial..... 14

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 166-DGP/DSM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal..... 14

PORTARIA Nº 167-DGP/DSM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal..... 15

PORTARIA Nº 175-DGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficiais..... 15

PORTARIA Nº 176-DGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial..... 17

PORTARIA Nº 177-DGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial..... 19

PORTARIA Nº 179-DGP/DSM, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal..... 20

PORTARIA Nº 182-DGP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial..... 20

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial..... 21

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 130-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército.....22

PORTARIA Nº 131-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército.....22

PORTARIA Nº 132-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais.....22

PORTARIA Nº 133-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Suboficiais do Exército.....23

PORTARIA Nº 134-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais Médicos...23

PORTARIA Nº 135-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar.....23

PORTARIA Nº 136-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais de Saúde...24

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 450-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....24

PORTARIA Nº 451-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....25

PORTARIA Nº 452-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....26

PORTARIA Nº 453-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....27

PORTARIA Nº 454-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....27

PORTARIA Nº 455-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....28

NOTA Nº 205-SG/2.8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Medalha “Mérito Tamandaré” - Transcrição.....28

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 199, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cancelamento de punição disciplinar.....29

DESPACHO DECISÓRIO Nº 200, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Cancelamento de Punição Disciplinar.....30

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.810-MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Doutrina de Operações Conjuntas.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinado com os incisos III, VI e IX art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30 - M - 01/Volumes 1, 2 e 3" (1ª Edição/2011), que estará disponível na Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º A Doutrina de Operações Conjuntas deverá ser revisada no ano de 2013.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 4.124 SC-1, de 6 de dezembro de 1978; 146/MD, de 30 de março de 2001; 308-MD, de 9 de maio de 2001; 435-MD, de 19 de julho de 2001; 445-MD, de 27 de julho de 2001; 452-EMD/MD, de 27 de outubro de 2005; 771-EMD/MD, de 18 de dezembro de 2007; e 151-EMD/MD, de 31 de março de 2008.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 236, de 9 DEZ 11 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 766, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova a atualização do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx) e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, os incisos I e II do art. 3º, e os incisos II, XIV e XXIII do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx/2011), que com esta baixa.

Parágrafo único. O SIPLEx/2011 está estruturado nos seguintes documentos:

I - Livro "1" - Missão;

II - Livro “2” - Análise Estratégica;

III - Livro “3” - Política Militar Terrestre;

IV - Livro “4” - 1ª Parte: Estratégias e Ações Estratégicas; e

2ª Parte: Diretriz Estratégica de Planejamento do Exército (DEPEX); e

V - Livro “5” - Plano Estratégico do Exército (PEEX).

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e os órgãos de assistência direta e imediata adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes, previstas na Diretriz Estratégica de Planejamento do Exército (DEPEX) e no Plano Estratégico do Exército (PEEX).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 338, de 26 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 767, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o Plano Estratégico do Exército 2012-2015, integrante do Sistema de Planejamento do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso II do art. 3º e o inciso II do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico do Exército 2012-2015, integrante do Sistema de Planejamento do Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 414, de 1º de julho de 2009.

PORTARIA Nº 769, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição, 2011, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Após a entrada em vigor desta Portaria, serão consideradas revogadas as Portarias do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, nº 757, de 2 de dezembro de 2003, nº 355, de 8 de junho de 2007, e nº 839, de 21 de novembro de 2007.

NOTA: As Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição 2011, se encontram publicados em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 770, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Após a entrada em vigor desta Portaria, serão consideradas revogadas as Portarias do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, nº 757, de 2 de dezembro de 2003, nº 355, de 8 de junho de 2007, e nº 839, de 21 de novembro de 2007.

NOTA: As Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição 2011, se encontram publicados em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 771, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), 1ª Edição, 2011 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), 1ª Edição, 2011, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Após a entrada em vigor desta Portaria, serão consideradas revogadas as Portarias do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, nº 757, de 2 de dezembro de 2003, nº 355, de 8 de junho de 2007, e nº 839, de 21 de novembro de 2007.

NOTA: As Instruções Gerais para os Atos Administrativos do Exército (EB10-IG-01.003), 1ª Edição 2011, se encontram publicados em separata ao presente Boletim.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 198/2011

Em 7 de dezembro de 2011

PROCESSO: PS nº 1112588/2011-GABCMTEX

ASSUNTO: autorização para o pagamento antecipado para a aquisição de materiais e serviços de modernização da Viatura Blindada de Transporte de Pessoal (VBTP) M113 B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América (case BR-B-UUG).

Comando Logístico

1. Solicitação originária do Comando Logístico, visando a obter autorização para pagamento antecipado referente à aquisição de materiais e serviços de modernização da VBTP M113B, junto ao Governo dos Estados Unidos da América, já ouvida a Secretaria de Economia e Finanças.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de maio de 1995;

b. que o Decreto nº 3.831, de 2001, promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o fornecimento de material de defesa norte-americano, celebrado em **Washington-DC**, em 2 de junho de 2000;

c. que estes fornecimentos de material de defesa têm sido operacionalizados por meio da Política de Assistência à Segurança do Departamento de Defesa americano, que consolida um grupo de programas dos quais destaca-se o Programa **Foreign Military Sales** (FMS);

d. que o FMS é o sistema do governo dos Estados Unidos para a aquisição de artigos de defesa, serviço e treinamento para nações soberanas e organizações internacionais, as quais podem obtê-los empregando recursos próprios com pagamento para o Departamento de Defesa americano, não havendo lucro para o governo daquele País;

e. que nas aquisições por meio do Programa FMS é prestado apoio logístico durante o ciclo de vida do material e existe a possibilidade de utilizar toda a estrutura logística do Departamento de Defesa americano, incluindo seu estoque de material, que fica disponível para o comprador, principalmente nas situações de emergência;

f. que as aquisições realizadas via FMS são realizadas em grandes lotes econômicos, provocando uma significativa redução de preço devido ao ganho de escala;

g. que o controle de qualidade é baseado em normas militares, sendo realizado por representantes do governo americano;

h. que, por ser uma obrigação de governo para governo, fica assegurado o envolvimento do pessoal do Departamento de Defesa americano na solução dos problemas operacionais e logísticos do comprador;

i. que a realização de um processo licitatório ordinário inviabilizaria a negociação de governo a governo, além de onerar o erário, visto que as condições ofertadas são manifestadamente vantajosas para o Poder Público; e

j. que estão anexados ao processo pareceres favoráveis da Secretaria de Economia e Finanças e da Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando do Exército, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado da parcela no valor de US\$ 4.905.284,00 (quatro milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro dólares americanos), conforme a Carta de Oferta e Aceitação (**Letter of Offer and Acceptance** - LOA) referente ao processo de aquisição de materiais e serviços de modernização de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113 B, pertencentes ao Exército Brasileiro, por meio do Programa FMS (**case**) BR-B-UUG, com recursos da ND 33.90.30 - Fonte 100.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao Comando Logístico, para as providências decorrentes.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 016-CPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera o Anexo da Portaria nº 013 - CPO, de 27 de outubro de 2011, que fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos quadros de acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2012.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO B (Calendário para o Processamento das Promoções por Merecimento e por Antiquidade), resolve:

Art. 1º Alterar o item “2”, no QCM, do Anexo da Portaria nº 013 - CPO, de 27 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 2012, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL

.....

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

Armas, Quadros e Serviços	Limites para organização dos Quadros de Acesso (QA)
.....
QCM	Até o Maj (0623514841) MANOEL VALTER FERREIRA DA SILVA (inclusive)
.....

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE MAJOR

.....

4. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO

.....

5. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE

.....

6. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE

.....

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 017-SEF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Desvincula administrativamente a 7ª Companhia de Inteligência do Comando da 11ª Região Militar, vinculando-a administrativamente à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea m, do inciso IX, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a vinculação administrativa da 7ª Companhia de Inteligência (7ª Cia Intlg), CODOM 03298-7, concedida pelo art. 7º, da Portaria Ministerial nº 096-Res, de 22 de setembro de 1995, do Comando da 11ª Região Militar (Cmdo 11ª RM), CODOM 02277-2, para a Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (B Adm Ap/CMP), CODOM 00113-1, a contar de 1º de janeiro de 2012, sendo todas as organizações militares com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

PORTARIA Nº 018-SEF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Desvincula administrativamente o Comando do Comando Militar do Planalto do Comando da 11ª Região Militar, vinculando-o administrativamente à Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea m), do inciso IX, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar a vinculação administrativa do Comando do Comando Militar do Planalto (Cmdo CMP), CODOM 02279-8, concedida pelo art. 4º, da Portaria Ministerial nº 257, de 1º de junho de 1994, do Comando da 11ª Região Militar (Cmdo 11ª RM), CODOM 02277-2, para a Base de

Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto (B Adm Ap/CMP), CODOM 00113-1, a contar de 1º de janeiro de 2012, sendo todas as organizações militares com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 772, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inclusão no Quadro de Engenheiros Militares

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso I do art. 2º da Lei nº 7.660, de 10 de maio de 1988, que dispõe sobre o Quadro de Engenheiros Militares e o art. 23, do Regulamento para o Quadro de Engenheiros Militares, aprovado pelo Decreto nº 96.304, de 12 de julho de 1988, resolve

INCLUIR,

no Quadro de Engenheiros Militares, sendo em consequência excluídos de suas respectivas Armas, Quadros e Serviços de origem, os seguintes oficiais:

1º Ten Art ANTÔNIO JOSÉ DAVID DE LIMA;
1º Ten Int AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA ASSUMPCÃO;
1º Ten Cav DANIEL GALRÃO DE FRANÇA BLASKIEVICZ;
1º Ten Art DANILO ALSU SANTOS;
1º Ten Art DIEISSON DE CASTRO SILVA;
1º Ten Com EDUARDO ZUCARATO PERES;
1º Ten Art EMERSON DE OLIVEIRA ANTUNES;
1º Ten Eng JULIO CESAR RODRIGUES YUASA;
1º Ten Com LEONARDO HENRIQUE MOREIRA; e
1º Ten Com RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS.

PORTARIA Nº 773, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, no Centro de Comunicação Social do Exército (CODOM 01545-3), os seguintes militares:

2º Ten QAO Adm G CARLOS NAZUR MACHADO CURBELLO;
2º Ten QAO Adm G JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA;
2º Ten QAO Adm G JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS;

2º Ten QAO Adm G LUIS SARMENTO VIEIRA;
2º Ten QAO Adm G PAULO RICARDO ERNANDES DA SILVA; e
2º Ten QAO Adm G ROGÉRIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 774, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1) os seguintes militares:

2º Ten QAO Adm G CARLOS HENRIQUE DE SOUZA;
2º Ten QAO MB CARLOS JOSÉ DE JESUS MACHADO;
2º Ten QAO Adm G GILSON FERREIRA DOS SANTOS;
2º Ten QAO Sau IZAIAS CAMILO DA SILVA;
2º Ten QAO Adm G JORGE JOSÉ LIANE; e
2º Ten QAO MB LUIS HERMINIO ANTUNES PIRES.

PORTARIA Nº 775, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 04911-4) o 2º Ten QAO Adm G RUDIMAR MORAES DE LIMA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 166-DGP/DSM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR, ex officio,

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 14 de junho de 2011, o Cap QEM (041956764-9) JAYME MILANEZI JUNIOR, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 167-DGP/DSM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR, ex officio,

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 30 de maio de 2011, o 1º Ten Med (011550755-0) **CRISTIANO DIAS DE LIMA**, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 175-DGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficiais

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, de acordo com a alínea a) do art. 11 e com o art. 12, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

NOMEAR

Primeiro-Tenente da ativa, a partir de 2 de dezembro de 2011, por terem concluído, com aproveitamento, os cursos de formação de oficiais do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), na Escola de Administração do Exército, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Quadro:

NOME	ESPECIALIDADE
ALLAN VIGARINHO FONTES	ADMINISTRAÇÃO
FABIANO JOSÉ ANGELI	ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO DA SILVA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO
LILIANE CORRÊA DE OLIVEIRA KLAUS	ADMINISTRAÇÃO
LUÍS ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
ROBENALVA PEREIRA MENDES ALVARENGA	ADMINISTRAÇÃO
RONALD FONTENELE BENTO	ADMINISTRAÇÃO
TATIANA HENRIQUE SILVA	ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUÍS BAGETTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BRUNO ESTEVES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIOGO GOMES GONÇALVES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MADSON EUZEBIO FREITAS BARBOSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PAULO DOS SANTOS ALVARENGA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SAULO GOUVEIA LINS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
WILSON FARIA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REJANE SILVA OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
LARISSA LIMA FERREIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME**ESPECIALIDADE**

RÔMULO TEIXEIRA FARIAS	COMUNICAÇÃO SOCIAL
VIVIANE DA SILVA CARDOSO	COMUNICAÇÃO SOCIAL
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	DIREITO
FLORA REGINA CAMARGOS PEREIRA	DIREITO
GEORGE GUSTAVO DA COSTA BARBOSA	DIREITO
JULIO CESAR DA SILVA WANDRATSCH	DIREITO
LUIZ ROSADO COSTA	DIREITO
PAULA COUTINHO BAHIA DE SOUZA	DIREITO
RAFFAELLO SOUZA SANTORO	DIREITO
THALITA MEIER PERANTONI	DIREITO
THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES JESUS	DIREITO
WANDERSON CARVALHO SILVA	DIREITO
CAROLINE VASCONCELLOS MARTINS	DIREITO
ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA	DIRETO
DANIELA MAIA DOS SANTOS	ECONOMIA
TARCISIO RENATO TONETTO JUNIOR	ECONOMIA
GUILHERME NUNES MARTINS	ECONOMIA
CÁTIA SILENE CAMARAN MENEGASSI	ENFERMAGEM
PRICILLA CANDIDO ALVES	ENFERMAGEM
WELTON ROCHA SILVA	ENFERMAGEM
ABNER ALVES DE MELO	INFORMÁTICA
ADRIANO BASTOS DE CARVALHO	INFORMÁTICA
CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	INFORMÁTICA
DANIEL FONSECA MENDES MIGUEL	INFORMÁTICA
EDSON BARBOSA DE SOUZA	INFORMÁTICA
EMANUEL PEIXOTO VICENTE	INFORMÁTICA
JORGE VAGNER VIEIRA DA CRUZ	INFORMÁTICA
JOSÉ CARLOS DOS PASSOS	INFORMÁTICA
LEONARDO DA SILVA DOS SANTOS	INFORMÁTICA
LEVI DA SILVA RAMOS JUNIOR	INFORMÁTICA
LARYSSA APARECIDA MACHADO DA SILVA	INFORMÁTICA
MARCUS VINÍCIUS LACERDA FAGUNDES	INFORMÁTICA
PABLO ALESSANDRO BARBOSA VIANA	INFORMÁTICA
MARESSA CRISTINA DE ALMEIDA PICONCELLI	BIOLOGIA
MAYCON RODRIGUES DE SOUSA	BIOLOGIA
SÉRGIO CLAUDIO GOMES PEREIRA	FÍSICA
VICTOR SARDINHA BEXIGA	FÍSICA
LEANDRO FARIA MANUEL	GEOGRAFIA
VLADIMIR DE MATOS MOTTA	GEOGRAFIA
PATRICK DANZA GRECO	HISTÓRIA
PEDRO CANABARRO CUNHA	HISTÓRIA
ISADORA ECKARDT DA SILVA	INGLÊS
JACQUELINE RIBEIRO SANTOS	INGLÊS

NOME**ESPECIALIDADE**

ANDERSON PINHEIRO MACHADO	MATEMÁTICA
LEILANE RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA
ARACELI PAULA NAVES CAMPOS	PORTUGUÊS
JAQUELINE FERREIRA GOMES VIANA	PORTUGUÊS
ROBERTO CARLOS DE QUEIROZ TORRES	QUÍMICA
NATÁLIA DA MATTA LOPES DA SILVA	QUÍMICA
GLEIBSON FERNANDES D'OSSO	PSICOLOGIA
GISELLE REGUEIRA COSTA	PSICOLOGIA
ROBERTA GONÇALVES CARVALHO	PSICOLOGIA
FELIPE BORGES SOARES	VETERINÁRIO
FREDDY RODRIGUES THOMES	VETERINÁRIO
THIAGO MURO GOMES	VETERINÁRIO

PORTARIA Nº 176-DGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, de acordo com a alínea a) do art. 11 e com o art. 12, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

NOMEAR

Primeiro-Tenente da ativa, a partir de 2 de dezembro de 2011, por terem concluído, com aproveitamento, curso de formação de oficiais do Serviço de Saúde do Exército, na Escola de Saúde do Exército, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Serviço:

MÉDICOS

ADRIANA BAN JACOBSEN
ALEX DE SOUZA LOPES
ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA
ALINE DE AZEVEDO AGUIAR
ANA CAROLINA GABINA LAZARI
ANTONIO GROSSO NETO
ARACELE FRANZEN
ARNALDO JOSE DE CONTO FILHO
BRUNNA HUCKLEBERRY SIQUEIRA DE AZEVEDO
BRUNO FRANCISCO RIBAS
BRUNO PIERO STORTO VIGO
CAMILA VINCENSI
CAMILA VITAL CARDOSO
CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA
CAROLINA ZINN FERREIRA
CHRISTIANE GONCALVES ESCOBAR TOSCANO
CINTYA FONTELLES ARAUJO TUMA
CLAUDINEI MACIEL BUENO
DAPHINE LIMA DE CAIADO CASTRO
DIOGO JOSE MALVAR DAS CHAGAS
EDIELSE ADRIANO ABRACADO AMARAL

FABIANA GONZALEZ DA SILVA MARTINS PEREIRA
FABIANA PILOTTO MUNIZ COSTA LEAL
FABRICIO TOLOTTI AVILA DA ROSA
FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA
FERNANDA CAPELEIRO NASCIMENTO DE CARVALHO
FRANCISCO LOUREIRO
GERALDO CESAR LAGOS PRATES
GILBERTO JONI TOKUNAGA
GUILHERME HORTA DE OLIVEIRA
GUILHERME TEODORO GOMES LOURENÇO
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA
IZABEL ÁLIMA FIGUEIREDO SARQUIS
IZABEL CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS
JOÃO FELIPE JUNGES CARVALHO
JULHANO PINTO RIBAS
JULIANA ARROXELLAS
JULIANA VIEIRA GETIRANA
JULIANE RODRIGUES SOLIS
LARISSA FERNANDA CAMPOS MOREIRA
LEANDRO DANIEL MENZEN
LEANDRO FERNANDES CHEUNG
LEONARDO DANTAS SARDO
LETICIA ARAUJO FERNANDES
LETÍCIA MACIEL DOS SANTOS
LIGIA MAIA CAMPELO ARRUDA
LUCIANA BARBOSA FABIANO DA SILVA
LUIZ ANTONINO ZIEGLER NEVES
MARCELA IGNACCHITI LACERDA
MARCELA OLIVEIRA MEIRA
MARCELO FERNANDES DO VALE
MARCIA CARVALHO MARINHO
MARCIO DE ASSUNÇÃO BASTOS
MARCIO DE CAMPOS E SILVA
MARCOS BITTENCOURT NEPOMUCENO DA ROSA
MARCOS PORT SCHIRMER
MARIANA ABREU DE SOUSA SANTOS
MARINA AZEVEDO DE VASCONCELOS
MARLIO OLIVIER DE MALTA
MAURICIO SANTOS PINHEIRO
MAYRA VARGAS DE TOLEDO ROCHA SIMAS
PABLO LOREDO SCHEROKI
PAULO EDUARDO LIMBERGER
PAULO HENRIQUE PIEREZAN
PRISCILLA NAMORA NUNES BASTOS
RALPH CAIRES RUDOLPH
RAQUEL CRISTINA FUCHS
RENATO DE OLIVEIRA COSTA
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA
ROSANA SILVA MACHADO
SABRINA TRINDADE FERNANDES
SAIMON DE SANTANA PINTO
SIMONE DE BIAGI SOUZA

SONJA VERGINIA TAMBORENA BARROS
TAIGUARA SANTANA FAGUNDES
TAIS ARAUJO SILVA KACANAUSKAS
TARCISO FRANCELINO MOREIRA
TATIANA LAUFER DA SILVA
TATIANA LEAL DA CONCEICAO GAMA
THAISE DE ALBUQUERQUE FIORAVANTE SILVESTRE
THALES FERNANDO BARNECHE
THIAGO AYUPE MOTA
VALDEMIRO GONÇALVES JUNIOR
VICENTE MASCARENHAS SANCHES JUNIOR
VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
VIVIAN RIBEIRO GONCALVES DE OLIVEIRA
VIVIANE GOTLIB
WAGNER TEIXEIRA BASTOS JUNIOR
WERVERSON DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 177-DGP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, de acordo com a alínea a) do art. 11 e com o art. 12, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

NOMEAR

Primeiro-Tenente da ativa, a partir de 2 de dezembro de 2011, por terem concluído, com aproveitamento, os cursos de formação de oficiais do Serviço de Saúde do Exército, na Escola de Formação Complementar do Exército, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Serviço:

DENTISTA

CARLOS ALBERTO MEDEIROS MARTINS
FREDERICO COIMBRA DA ROCHA
ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR
MARCOS RAMOS GONÇALVES LEITE FILHO
ALESSANDRA PASCOALINI CUNHA GATTI
CAMILA ARRUDA ARALDI
EMERSON JACSON MEYER
EVELINE COUTINHO BALDOTO GAVA
MARIA CAROLINA ALVARES NASCIMENTO SORIANO
ERIKA VON SOHSTEN MARINHO
GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES
ANA PAULA DE SOUTO TOZI
GABRIELA BANDEIRA SILVA

FARMACÊUTICO

DEISE LUCIANA ADRIANO
DENISE GERALDA LAZARONI LEAL
FERNANDA VALE DAUR COLOMBO
LEONARDO PAIXÃO DA SILVA
VERÔNICA DE ALMEIDA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 179-DGP/DSM, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR, ex officio,

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2011, o Cap Inf (072491024-5) ALBÉRIO JUNIO RODRIGUES DE LIMA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 182-DGP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o art.12, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

NOMEAR

Primeiro-Tenente do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) da ativa, a contar de 8 de dezembro de 2011, por terem concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Oficiais Engenheiros Militares e o Curso de Formação e Graduação de Oficiais Engenheiros Militares, no Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo-os como Oficiais de carreira no respectivo Quadro:

NOME	ESPECIALIDADE
IGOR DA SILVA ROCHA PAZ	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
ELAINE CRESPO MARQUES	ELETRÔNICA
GUILHERME FONTES VIEIRA	MECÂNICA E DE ARMAMENTO
NILSON MACIEL DE PAIVA JUNIOR	ELETRÔNICA
THIAGO HENRIQUE SANCHES BOSSA	ELÉTRICA
ADRIANO DOMENY DOS SANTOS	MECÂNICA E DE ARMAMENTOS
FERNANDA CASTELLO BRANCO MADEU	QUÍMICA
HEBERT AZEVEDO SÁ	ELETRÔNICA
GABRIELLA RABELLO DOS SANTOS	QUÍMICA
NATHALIA DE ALMEIDA MARQUES	QUÍMICA
JOSÉ DANIEL LANGENDORF DA SILVA	QUÍMICA
PRISCILLA DE ARAÚJO FARIAS	ELETRÔNICA
MARCELLO PEDRO RAMON E BARROS FERREIRA	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
VINICIUS HESSEL BENEDITO DE SOUSA	COMPUTAÇÃO
LEONARDO FRANCISCO BELCHIOR CAMPAGNARO	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
RAFAEL CAMBRA REIS CONDÉ	ELETRÔNICA
CAROLINE GOULART CAMPOS	MECÂNICA E DE ARMAMENTOS
ARTHUR PEIXOTO MARQUES	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LUCAS GONÇALVES MACHADO	QUÍMICA
FÁBIO LUIZ JÚNIOR	COMPUTAÇÃO
CARLOS ALBERTO TENÓRIO CORRÊA	QUÍMICA
RENATO NEVES DA ROCHA MORELLI	ELETRÔNICA
FILIPE PINHEIRO RODRIGUES DE FREITAS	ELETRÔNICA

NOME	ESPECIALIDADE
IGOR DA SILVA ROCHA PAZ	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
FATIMA LAGES BESADA	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
RARYLSON FREITAS DE SOUZA	COMPUTAÇÃO
LUISA CARLA DE ALENCAR MENEZES	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
BRUNO SILVA ARAUJO	CARTOGRAFIA
DIEGO SANTOS ALECYR	COMPUTAÇÃO
JOAO ALBERTO BATISTA DE CARVALHO	CARTOGRAFIA
SAMIR ELIAS HACHEM KERBAGE	COMPUTAÇÃO
JONATHAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
THOMAS FARIAS VIANA	ELÉTRICA
FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS CHERNINCHARO	QUÍMICA
FERNANDO SÉRGIO ASFOR PARENTE	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
PRISCILA BACKES DE OLIVEIRA	CARTOGRAFIA
MARINHO ALEX KAMIROSKI MELO	ELETRÔNICA
ANDERSON ALMEIDA MARQUES	ELETRÔNICA
ANDRE LEAL GAIO	MECÂNICA E DE ARMAMENTO
LEANDRO COUTO CORREIA	ELETRÔNICA
ORLANDO ONOFRE FILHO	MECÂNICA E DE ARMAMENTO
RODRIGO PERES BARCELLOS	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
BERNARDO CAMARGO DA SILVA	MECÂNICA E DE ARMAMENTO
LEONARDO BORGES AVELINO	COMPUTAÇÃO
ELISA RUZICKA ZORN	CARTOGRAFIA
SUZANA DE SOUZA FREITAS	MECÂNICA E DE ARMAMENTO
LEONAM COELHO STUDART DE LIMA	FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
DIEGO ANDRÉS DE BARROS LIMA BARBOSA	ELETRÔNICA
EMMANUEL PÓVOA ROSA	MECÂNICA E DE ARMAMENTO
DENISE GONÇALVES MAFRA	CARTOGRAFIA
DIOGO LUIZ FERREIRA	CARTOGRAFIA
MARCELO RIBEIRO DE ANDRADE	CARTOGRAFIA
BEATRIZ GONÇALVES SANTOS DA SILVA	MECÂNICA E DE ARMAMENTO

PORTARIA Nº 183-DGP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeação e inclusão de oficial

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea x), da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 08 de outubro de 2007, e de acordo com o art. 12, e seu parágrafo único, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, inciso IV, do art. 41, do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981, e as Port. Min. nº 16, de 4 de janeiro de 1983 e nº 443, de 26 de junho de 1984, resolve:

NOMEAR

Segundo-Tenente da ativa, a contar de 18 de novembro de 2011, por terem concluído com aproveitamento o Estágio de Instrução e Adaptação de Candidatos ao Quadro de Capelães Militares (EIA-CM), realizado em 2011, incluindo-os como oficiais de carreira no respectivo Quadro:

CARLOS EDUARDO SANTOS NASCIMENTO (Padre)	Cmdo 16ª Bda Inf SI
IVANALDO FERREIRA DOS SANTOS (Pastor)	Cmdo CMO
MARCOS SOARES DA SILVA (Padre)	Cmdo 6ª RM
FERNANDO VIEIRA (Padre)	Cmdo AD/3

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 130-DECEEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata Dourada e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Maj (1.368.687) SERGIO LUIS ESCALADA CÁCERES, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de setembro de 2011, com grau final 15,80 (quinze vírgula oitenta), numa turma de 122 (cento e vinte e dois) alunos, o Curso de Formação Militar Complementar do Mestrado em Medicina, realizado na Academia Militar, do Exército de Portugal.

PORTARIA Nº 131-DECEEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Cap (2.183.566) VICTOR ZENON ORTIZ ACOSTA, por concluir em 1º lugar, em 25 de novembro de 2011, com grau final 9,611 (nove vírgula seiscentos e onze), numa turma de 32 (trinta e dois) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército, do Exército do Paraguai.

PORTARIA Nº 132-DECEEx, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Subtenente (4.725.536) OSCAR ADRIAN MENDEZ VERA, por concluir em 1º lugar, em 23 de novembro de 2011, com grau final 9,088 (nove vírgula zero oitenta e oito), numa turma de 83 (oitenta e três) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar “Marechal Francisco Solano Lopez”, do Exército do Paraguai.

PORTARIA Nº 133-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Suboficiais do Exército

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Vice Sargento 1º (4.622.117) MAURO CESAR AVALOS ACOSTA, por concluir em 1º lugar, em 22 de novembro de 2011, com grau final 9,359 (nove vírgula trezentos e cinquenta e nove), numa turma de 95 (noventa e cinco) alunos, o Curso de Formação de Suboficiais do Exército, realizado no Colégio Militar de Suboficiais do Exército “Tenente 1º Inf R/1 Manual Irala Fernández”, do Exército do Paraguai.

PORTARIA Nº 134-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais Médicos

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV e art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, a 1º Ten Med (112655514-1) TATIANA LAUFER DA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,170 (nove vírgula cento e setenta), numa turma de 93 (noventa e três) alunos, o Curso de Formação de Oficiais Médicos, realizado na Escola de Saúde do Exército.

PORTARIA Nº 135-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV e art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 1º Ten QCO (033225244-4) ANDRÉ LUIS BAGETTI, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,599 (nove vírgula quinhentos e noventa e nove), numa turma de 74 (setenta e quatro) alunos, o Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, realizado na Escola de Formação Complementar do Exército.

PORTARIA Nº 136-DECEX, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Marechal Hermes por conclusão do Curso de Formação de Oficiais de Saúde

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso IV e art. 6º, inciso III, letra a) e parágrafo 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, a 1º Ten Sau (062505304-6) ERIKA VON SOHSTEN, por haver concluído em 1º lugar, em 2 de dezembro de 2011, com grau final 9,302 (nove vírgula trezentos e dois), numa turma de 13 (treze) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Saúde, realizado na Escola de Formação Complementar do Exército.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 450-SGEX, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Int	020474744-8	ALESSANDRO MELLO DOS SANTOS	18º B Log
Cap Inf	118142283-1	MARCUS FABIUS E SILVA	4º BIL
1º Ten QAO	047624743-2	AMAURY VICENTE FERREIRA	DOM
2º Sgt Com	043441274-8	ADRIANO PAULO DA COSTA	3º BIS
2º Sgt Com	043508604-6	AGESANDRO TOLEDO DE OLIVEIRA	1ª Cia Com SI
2º Sgt Av Mnt	021674354-2	ALDO TANG MAMOLLI	2º B Av Ex
2º Sgt Cav	033320484-0	ALESSANDRO RAEL TALHA FERRO MENDES	6º RCB
2º Sgt Mnt Com	082827864-8	ALEXIS DANIEL GONZALEZ	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Inf	043440364-8	ALEXSANDRO WAGNER FERREIRA COIMBRA	EsSA
2º Sgt Eng	043508134-4	EVERTON RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB	021676954-7	FERNANDO ALVES DE ABREU	5º BIL
2º Sgt Cav	043496204-9	FERNANDO RAFAEL BRESSIANI VIEIRA	4º RCB
2º Sgt Inf	043432984-3	JOSEILDO GOMES DA SILVA	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt Eng	043443304-1	JULIANO TORRES DO NASCIMENTO	4º B Log
2º Sgt Com	043492494-0	MARCELO ROBSON DE AZEVEDO MARTINS DA SILVA	1ª Cia Com SI
2º Sgt Inf	043505624-7	MARCOS DOS SANTOS SILVA	25º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043455484-6	REINALDO VIEIRA LUNA	19º BC
2º Sgt Inf	043505834-2	RICARDO EICHENBERG FURASTÉ	3º BPE
2º Sgt Cav	040004395-6	ROBERTO FARIAS MARQUES	16º R C Mec
2º Sgt Av Mnt	021674554-7	ROBSON PEREIRA DA SILVA	2º B Av Ex
Cb	019479973-0	NEHEMIAS DE ARRUDA RAMOS JUNIOR	19º BI Mtz

PORTARIA Nº 451-SGEx, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	027583042-0	JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO	23º BI
Maj QMB	076112053-4	ANDRÉ RICARDO MARTINS MOREIRA	7º D Sup
Maj Inf	036187242-7	CÂNDIDO RENATO CAROLINO RODRIGUES	15º BI Mtz
S Ten Inf	076109643-7	ANDRÉ ALVES DA GAMA	Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Mnt Com	019251983-3	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA JÚNIOR	AMAN
1º Sgt Com	030979114-3	ANDRÉ ATHAÍDE PAIM BECK	B Adm CCOMGEX
1º Sgt Cav	042041174-6	ANDRÉ GUILHERME GOELDNER	5º RCC
1º Sgt Cav	041992134-1	JAIR BONIFÁCIO DOS SANTOS PIRES	10º R C Mec
1º Sgt Sau	019558553-4	LUIS SERGIO SANTOS DO AMARAL	18º B Log
1º Sgt Com	049770643-2	LUIZ OTAVIO DE FARIA ROSA	MD
1º Sgt Eng	041993944-2	NILSON DA SILVA BRANCO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	101054984-6	VALDIR DE SANTANA SANTOS	71º BI Mtz
2º Sgt Com	112740044-6	ALEXANDRE PEIXOTO DA CUNHA	Dst Ap Op Esp
2º Sgt Av Mnt	041997754-1	ALEXSANDRO MAFRA DE TOLEDO	EsSA
2º Sgt MB	020493254-5	ANDERSON ALMENDRO MORAIS	17ª Ba Log
2º Sgt MB	082776864-9	ANTONIO CLAUBE MONTEIRO DE LIMA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Inf	072532934-6	CARLOS FERNANDES ARAÚJO	16º BI Mtz
2º Sgt Inf	101098504-0	DENIS ERIK BARROS VIEIRA	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt MB	043412124-0	EVALDO DONISETI INACIO	EsSA
2º Sgt Eng	043441834-9	FRANCISCO SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	14º B Log
2º Sgt Art	052211874-4	LEANDRO MIGUEL COLLA	26º GAC
2º Sgt Mus	020402664-5	MARCOS DE SOUZA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Cornt/Clarim	031854684-3	MAURICIO PRATES NUNES	Cia Cmdo 6ª DE
2º Sgt Inf	043414174-3	NIUVAN BARROS CAVALCANTE RICARTE	35º BI
2º Sgt Inf	101089754-2	ROBERT SENA VIEIRA	24º BC
3º Sgt QE	042012474-5	JOSÉ WILQUER FERREIRA	EsSA
3º Sgt QE	031922654-4	NADIR KONRAD	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
Cb	122949984-1	IZAILTON OSSAME DE LIMA	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA Nº 452-SGEx, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	053930063-2	ALBERTO KIYITI NISHI	18º B Log
S Ten Cav	033622453-0	ANTÔNIO PASSOS LEMOS MACHADO	EsSA
S Ten Com	036540393-0	CLAUDIO VALENTIM DYBALSKI	B Adm CCOMGEX
S Ten Inf	047893153-8	DAVI AMORIM CUNHA	4º BIL
S Ten Inf	101344203-1	FRANCISCO MIRANDA CIPRIANO	16º BI Mtz
S Ten Inf	018631023-1	JEFFERSON MUNIZ BERÇOT	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten MB	019503903-7	JOÃO BATISTA DA CRUZ JUNIOR	EsSA
S Ten Com	036781233-6	JOÃO LEONEL DAHLEM	B Av T
S Ten Int	018462903-8	MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM	28º B Log
S Ten Eng	041973664-0	OSÉIAS SOARES SILVA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
S Ten Mnt Com	019504763-4	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA	AGR
S Ten Mnt Com	019504823-6	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA	28º B Log
S Ten Cav	041957684-8	ROBSON CHASTEL INACIO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten Inf	010584733-9	SANT CLER MISSA	44º BI Mtz
1º Sgt Com	099985903-6	JOÃO BATISTA AUGUSTO DA SILVA	14ª Cia Com Mec
1º Sgt Mnt Com	092556174-8	JOÃO EUDES LOURENÇO	28º B Log
1º Sgt Com	030998504-2	LEANDRO TURELLY RODRIGUES	Cia Cmdo 6ª DE
3º Sgt QE	019669483-0	ALAN CARDEC FONSECA PEREIRA	38º BI
3º Sgt QE	031892154-1	ANTÔNIO MARCOS DE CANDIA	3º BPE
3º Sgt QE	099995243-5	CARLOS MARCIO SILQUEIRA DA SILVA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	030858974-6	CASSIANO RIBEIRO DA SILVA	29º GAC AP
3º Sgt QE	052129114-6	CLAUDIO MARCELO DONIN	5º BEC Bld
3º Sgt QE	019374713-6	EDGARD PERES DE ANDRADE	38º BI
3º Sgt QE	030907514-1	FLAVIO RICARDO AMARAL MESA	12º R C Mec
3º Sgt QE	020355604-8	JULIO CEZAR VITORIO DA SILVA	2ª Cia Com L
3º Sgt QE	031785464-4	LAURO ERNESTO PAULSEN	12º R C Mec

PORTARIA Nº 453-SGEx, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Inf	013150424-3	LUIZ HENRIQUE DE LIMA AREIAS	22 FEV 10	8º BPE
Cap QEM	011542734-6	VINICIUS MAMEDE CARVALHO	16 JAN 11	CTEx
1º Ten Inf	013177954-8	EDVALDO NUNES NASCIMENTO JÚNIOR	14 FEV 11	B Adm Bda Op Esp
1º Ten Art	013174204-1	THIAGO RODRIGUES AMARAL	14 FEV 11	32º GAC
S Ten Sau	014795923-3	CARLSON CLAUDIO FERREIRA PINHO	26/01/94	HCE
2º Sgt Eng	043508134-4	EVERTON RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	3 FEV 10	2ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt MB	013005554-4	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUSA	30 JAN 08	23º Esqd C SI
2º Sgt MB	021676954-7	FERNANDO ALVES DE ABREU	30 JUL 08	5º BIL
2º Sgt Eng	043539564-5	FRANCISCO JEFFERSON VIEIRA CESÁRIO	19 SET 11	10º BE Cnst
2º Sgt Inf	043514374-8	LUCIO GUSTAVO LADEIRA	26 JAN 11	4º BIL
3º Sgt QE	031892154-1	ANTÔNIO MARCOS DE CANDIA	10 FEV 1999	3º BPE
3º Sgt Sau	010198015-9	ATILA RIBEIRO CORRÊA	2 MAR 11	H Ge Rio de Janeiro
3º Sgt Inf	021698044-1	DANIEL PEREIRA SANTOS	4 MAR 11	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Mus	030094905-4	FÁBIO RAFAEL BASTIDE ROMEIRO	26 FEV 11	19º BI Mtz

PORTARIA Nº 454-SGEx, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Eng	020370034-9	MARCELO MORAES MACHADO	13 FEV 10	CMPA
Maj Inf	020335634-0	MAURO BARRETO BORGES	16 FEV 08	1º BAC
S Ten Topo	019252213-4	JORGE LUIZ DOS SANTOS	19 FEV 07	1ª DL
S Ten Com	041973304-3	LAURI SCHER	29 JAN 11	9º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
S Ten Topo	076112243-1	LEON DENIZARD FERNANDES SALES	30 JAN 10	3º BE Cnst
S Ten Inf	041954614-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINTO	9 FEV 09	2º BPE
S Ten MB	011665343-7	WALDERLEI GARCIA DE ANDRADE	6 FEV 07	1º D Sup
1º Sgt Com	041993354-4	ANTONIO CARLOS FERNANDES	28 JAN 11	6º CTA
1º Sgt Inf	052076584-3	GERCY THIEZEN	8 AGO 11	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mnt Com	019559963-4	JOSÉ AIRTON DOS ANJOS MASCARENHA	29 JAN 11	2º BE Cnst
1º Sgt Com	031780964-8	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS	27 DEZ 10	CIMNC
1º Sgt Inf	041975834-7	JOSÉ MAURÍCIO VILELA	7 FEV 10	8º BPE
1º Sgt Inf	041958384-4	NILTON DA SILVA BATISTA	7 FEV 09	EsSA
1º Sgt Art	031793704-3	PAULO SERGIO DOS SANTOS SILVA	29 JAN 11	25º GAC
1º Sgt Mus	041966544-3	REGINALDO DOS SANTOS GONZAGA	26 AGO 10	EsSA
2º Sgt Av Mnt	041997754-1	ALEXSANDRO MAFRA DE TOLEDO	24 JUL 11	EsSA
3º Sgt QE	019650523-4	ALEX SANDRO NEVES	29 JAN 11	H Ge Rio de Janeiro
3º Sgt QE	019650543-2	ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	27 JAN 11	Dst Sau Pqdt
3º Sgt QE	018319443-0	CLAUDIO MITCHELL MENDONÇA	29 JAN 05	IBEx
3º Sgt QE	085788373-0	GEORGE HAMILTON FARIAS DE SOUZA	6 FEV 06	H Ge Belém
3º Sgt QE	019601643-0	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DANTAS	29 JAN 11	25º BI Pqdt
3º Sgt QE	112655474-8	MANOEL DIVINO DIAS DA SILVA	7 FEV 09	MD
3º Sgt QE	112743414-8	WEBER FERNANDO NASCIMENTO	29 JAN 11	11º D Sup

PORTARIA Nº 455-SGEx, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062439404-5	CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO	22 JUL 11	GSI/PR
1º Ten QAO	031246843-2	NELSON ELOI DAL SANTO CARVALHO	26 JAN 11	Cmdo 3ª DE
1º Ten QAO	047624693-9	RICARDO ARTHUR FORTUNATO BARRETO	6 JUL 11	2ª CSM
3º Sgt QE	019102832-3	AGASSIS CARLOS DA SILVA FILHO	17 NOV 11	EsAO

NOTA Nº 205-SG/2.8, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Medalha “Mérito Tamandaré” - Transcrição

Foi agraciado com a Medalha Mérito Tamandaré, por meio da Portaria nº 296/MB, de 1º de novembro de 2011, do Comandante da Marinha, o Cel Inf FRANCISCO DJALMA CESSE DA SILVA.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 199/2011

Em 13 de dezembro de 2011

PROCESSO: PO nº 112711/11-A2/GCE_x

ASSUNTO: Cancelamento de punição disciplinar

S Ten Inf (101343683-5) JUSCELINO CORREIA DE OLIVEIRA

1. Processo originário do Ofício nº 743 - E1/ 4, de 22 NOV 11, do Comando Militar do Sudeste - CMSE (São Paulo - SP), encaminhando requerimento, datado de 1º DEZ 09, em que o S Ten Inf (101343683-5) JUSCELINO CORREIA DE OLIVEIRA, servindo no 5º Batalhão de Infantaria Leve - 5º BIL (Lorena - SP), solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, pela segunda vez, o cancelamento de três punições disciplinares, prisões, que lhe foram aplicadas, respectivamente, em 20 JAN 1993, pelo Comandante do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva - Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista - RR), e em 13 NOV 02 e 3 JAN 03, pelo Comandante do Batalhão da Guarda Presidencial - BGP (Brasília - DF).

2. Considerando que:

a. segundo se depreende do parecer exarado por seu atual Comandante de Subunidade, o Requerente tem demonstrado dedicação, capacidade de trabalho, conhecimento profissional no exercício de suas atividades profissionais, apresentando, portanto, apreciável desempenho em suas atividades de caserna;

b. O Comandante do 5º BIL ratifica o parecer supramencionado e manifesta-se favoravelmente ao deferimento do pleito, tendo em vista o desempenho das atividades desenvolvidas pelo Requerente na OM e as informações prestadas por seus ex-Comandantes;

c. em que pese os conceitos favoráveis exarados pelo seu Comandante de Subunidade, bem como pelo Comandante da Organização Militar (OM) a que pertence o Requerente, verifica-se que a natureza dos fatos ensejadores das transgressões e as consequências delas advindas atentam frontalmente contra os preceitos éticos e morais norteadores da conduta dos integrantes da Força; e

d. por outro lado, é de se ressaltar que, dentre as transgressões cometidas pelo Requerente e que figuram como objeto do presente pleito - embora as duas últimas tenham sido praticadas nos anos de 2002 e 2003 - a mais antiga foi perpetrada no ano de 1993, ou seja, há mais de 18 (dezoito) anos, não se afigura adequado que tal punição continue a produzir efeitos negativos na carreira do Interessado; e

e. dessa forma, da análise da documentação acostada ao processo e dos fatos que ocasionaram as punições em apreço, conquanto não se evidencie, ao menos no momento, estar plenamente justificado o pedido de concessão da excepcionalidade da medida requerida, a fim de serem canceladas as três punições sofridas verifica-se, diante do grande lapso temporal transcorrido, a possibilidade de ser cancelada a punição aplicada em 20 JAN 1993, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO**, parcialmente, o pedido em apreço para, com base no disposto o art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, **CANCELAR** a punição disciplinar de prisão, aplicada em 20 JAN 1993, pelo Comandante do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Comando Militar do Sudeste e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/ 2011

Em 13 de dezembro de 2011

PROCESSO: PO nº 1112645/11-A2/GCEX

ASSUNTO: Cancelamento de Punição Disciplinar

S Ten Inf (049761833-0) ULISSES DA SILVA VIEIRA

1. Processo originário do Ofício nº 1427-ARH 4, de 18 NOV 11, do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEX (Rio de Janeiro - RJ), encaminhando requerimento, datado de 16 JUN 11, em que o S Ten Inf (049761833-0) ULISSES DA SILVA VIEIRA, servindo no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte - CPOR/CMBH (Belo Horizonte - MG), solicita ao Comandante do Exército, em caráter excepcional, o cancelamento de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 26 MAR 1996, pelo então Comandante do Batalhão Angola - CODOM 00456-4.

2. Considerando que:

a. na apreciação do pleito, realizada por seu atual Comandante de Organização Militar (OM), constata-se que o Requerente apresenta diversas qualidades militares, mostrando-se disciplinado e cumpridor de seus deveres; a aludida autoridade destaca, ainda, que o militar vem apresentando um excelente desempenho funcional, demonstrando muita competência e dedicação, tendo sido elogiado em diversas ocasiões e atividades pela qualidade do trabalho ora desenvolvido, sendo, portanto, de parecer favorável ao cancelamento da sanção disciplinar em exame;

b. seguindo a cadeia de comando, o Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, após análise dos fundamentos e da documentação constante dos autos, ratificou a argumentação e o parecer favorável do Comandante do CPOR/CMBH e concluiu que o Requerente tem desempenhado muito bem as suas funções, o que indica que a sanção disciplinar sofrida atingiu os objetivos educativos colimados, além de salientar que foram preenchidos os requisitos necessários ao cancelamento da punição em análise;

c. à vista dos autos, infere-se que os efeitos almejados com a aplicação da punição em questão, tanto no aspecto disciplinar quanto no educativo, nesses mais de 15 (quinze) anos decorridos de sua aplicação, já foram plenamente alcançados; e

d. dessa forma, conforme a documentação acostada ao processo e as informações prestadas pelas autoridades do canal de comando, constata-se que o pedido encontra-se instruído com dados suficientes para a concessão, em caráter excepcional, da medida requerida, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **DEFERIDO**, de acordo com o prescrito no art. 61 do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 AGO 02.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Departamento de Educação e Cultura do Exército e à Organização Militar do Requerente, para as providências decorrentes.

c. Arquite-se o processo neste Gabinete.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA

Secretário-Geral do Exército